



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Verificada a ausência do vereador Deildo Nunes Pereira, a Presidente, vereadora Ketrym Maria Rodrigues, declarou aberta a sessão, com a presença dos demais membros efetivos. Em seguida, registrou-se a presença do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, suplente do membro ausente, devidamente convocado para substituí-lo. Em seguida, comunicou que os advogados que assessoram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para as propostas em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo cinco propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 43/2025** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedralva para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - Projeto de Lei nº 44/2025** “Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Pedralva, para o período financeiro de 2026 a 2029”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - Projeto de Lei nº 45/2025** “Dispõe sobre o programa de recuperação e estímulo a quitação de débitos fiscais - refis municipais 2025, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 4 - Projeto de Lei Complementar nº 8/2025** “Institui o Código de Edificações do Município de Pedralva e dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 5 – Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 46/2025** – “Dispõe sobre a autorização para protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa do Município de Pedralva e dá outras providências”, emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Anunciada a pauta, a presidente recordou que o vereador Deildo Nunes Pereira havia sido designado, em reunião anterior, como relator dos projetos em discussão. Contudo, em razão de sua ausência, a relatoria foi atribuída *ad hoc* ao vereador Carlos Alberto Vilas Boas, que também foi designado relator das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 46. Informou que o Projeto de Lei nº 43/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 ainda estão em análise pela assessoria jurídica da Casa. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas. Aberta a deliberação sobre os projetos pautados, a Comissão passou a examinar as propostas sob os aspectos legal e constitucional, realizando os questionamentos e esclarecimentos necessários. Concluída a deliberação, o relator, Vereador Carlos Alberto Vilas Boas, solicitou prazo adicional para a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, pedido que foi deferido. Informou, ainda, que através da Presidente desta Comissão foi solicitado ao presidente da Casa prazo adicional de dez dias para finalizar e emitir parecer sobre os Projetos de Lei nº 43 e nº 44/2025, solicitação deferida pelo Presidente da Casa. Propôs o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

envio de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 45/2025, proposta acatada pelos demais membros. Por fim, solicitou a suspensão da reunião por quinze minutos para a emissão de parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 46/2025 e elaboração do requerimento de pedido de informação quanto ao Projeto de Lei nº 45/2025, medida que foi imediatamente atendida e a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator procedeu à leitura do parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 46/2025, concluindo pela regularidade das propostas. Em seguida, o parecer foi submetido à discussão, tendo a presidente manifestado concordância com o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Registra-se que o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, suplente, não participou da deliberação sobre as emendas, por ser autor das mesmas junto à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Em seguida, foi lido o requerimento que solicita informações ao Prefeito sobre o Projeto de Lei nº 45/2025. Após a leitura, estando os demais membros de acordo, manifestaram sua anuência por meio de suas assinaturas. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia à presidência da Casa a proposta que recebeu parecer nesta sessão e o requerimento de pedido de informação, para dar andamento na tramitação e comunicou que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

Presidente: *Ketym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Carlos Arborea*

Suplente: *Luiz Felipe Silva dos Reis*